



**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO N° 32/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2025
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo em (GLP), sem os vasilhames para atender as demandas da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados a pesquisa direta com fornecedores, conforme previsão no art. 5º, IV da IN Seges/ME no 65/2021, combinado com os §§ 4º e 5º do artigo 7º, sendo realizada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, motivo pelo qual não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME no 65/2021, porque a estimativa será realizada de forma concomitante por se tratar de contratação por meio de dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, II da Lei 14.133/21:

QUADRO DE COTAÇÃO COM FORNECEDORES

Fornecedor	Apresentou resposta	Justificativa escolha
megagasoliveira@gmail.com	NÃO	Busca na internet
marcosaurelioultragaz@gmail.com	NÃO	Busca na internet
Márcia e Sandra Comércio e Representações faturamento@marciagas.com.br	SIM	Busca na internet
3mcomerciovarejista@gmail.com	Não	Busca na internet
Fino Gás Ltda gasfinogas@gmail.com,	SIM	Busca na internet
Marcogaz LTDA marcogazoficial@gmail.com,	Sim	Busca na internet
Gamba's Gás Pará de Minas gambasgasparademinas@gmail.com	Não	Busca na internet

2.2. Foram enviadas solicitações de propostas para as empresas acima e comprovado por documentos que constam nos autos.



- 2.3.** O critério adotado baseou-se na maior disponibilidade de empresas que oferecem o objeto no mercado, com capacidade de atendimento no Município de Pará de Minas. A pesquisa foi conduzida com base em fornecedores identificados por meio de buscas na internet, bem como em consultas a empresas participantes de processos anteriores.
- 2.4.** Destaca-se que algumas empresas não responderam ao e-mail com o pedido de orçamento, conforme indicado no quadro acima e na documentação anexa.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	2	Un.	Botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 Kg, sem o vasilhame, tipo de cozinha
Fornecedores			
EMPRESA		Valor Unitário	Valor Global
Marcogaz LTDA		R\$94,90	R\$189,80
Márcia e Sandra Comércio e Representações		R\$109,90	R\$219,80
Finogás LTDA		R\$95,00	R\$190,00

- 3.1.** O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, cumprindo, portanto, os termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME no 65/2021.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

- 4.1.** De acordo com o parágrafo 1º do artigo 20 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, da Câmara Municipal de Pará de Minas ,estabelece que: *§1º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros previstos nesta IN, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.*
- 4.2.** A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.
- 4.3.** A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dados. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.
- 4.4.** A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada nos casos em que os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno que foge ao padrão.



4.5. Na análise verificou-se que os preços coletados apresentaram uma homogeneidade uma vez que o coeficiente de variação dos preços ficou inferior a 25% o que autoriza a aplicação da **média** como metodologia no presente caso, senão vejamos:

ORÇAMENTO		Coleta/Mercado		VALORES UNITÁRIOS		Preço Estimado
ITEM	UNIDADE	Desvio padrao	Coef.Variação	Mediana	Média	Total
1	2	R\$ 8,11	8,14%	R\$ 95,00	R\$ 99,63	R\$ 99,63
					Total	R\$ 99,63

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Diante dos valores apresentados pelas empresas, o preço estimado da contratação é de R\$ 199,26 (cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME no 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é mais vantajoso para a Administração por se tratar de contratação por dispensa de licitação.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Em razão da urgência na contratação, conforme demonstrado na justificativa de necessidade apresentada no TR, aliada à especificidade do produto e ao baixo custo envolvido, a divulgação da contratação direta será dispensada. Essa decisão fundamenta-se no §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, que estabelece que a contratação direta será preferencialmente precedida de aviso de contratação.

6.2. A Divisão de Compras e Gestão de Contratos deverá providenciar a documentação de habilitação junto a empresa que apresentou o menor preço.

Pará de Minas, 28 de março de 2025.

José Carlos Moreira Júnior
Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Contratos



MEMÓRIA DE CÁLCULO – ESTIMATIVA DE PREÇO

Com base na pesquisa de preços realizada, foram calculados os valores utilizando os critérios de média aritmética, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação. O resultado da estimativa de preço baseou-se na média aritmética, conforme detalhamento abaixo.

1. Cálculo da Média

A média aritmética foi obtida somando-se os valores unitários coletados e dividindo pelo número de observações para cada item.

- Item 1:
 - Quantidade: 02 unidades
 - Valor médio unitário: R\$ 99,63
 - Total = $02 \times 99,63 = R\$ 199,26$

2. Cálculo da Mediana

A mediana corresponde ao valor central das amostras, sendo menos influenciada por valores extremos.

- Item 1:
 - Valor mediano: R\$ 95,00
 - Total = $02 \times 95,00 = R\$ 190,00$

3. Desvio Padrão e Coeficiente de Variação

Os valores do desvio padrão e do coeficiente de variação (CV) indicam a dispersão e a consistência dos preços coletados:

- Item 1:
 - Desvio padrão: R\$ 8,11
 - CV: $(8,11 / 95,00) \times 100 = 8,14\%$

O coeficiente de variação inferior a 25% para o item demonstra que os preços obtidos possuem consistência, o que justifica a utilização da média aritmética.

4. Justificativa da Escolha da Média

Optou-se pela média aritmética para o cálculo do preço estimado, pelas seguintes razões:

- A média considera todas as variações observadas nos valores coletados, enquanto a mediana apenas o valor central.
- Os coeficientes de variação estão dentro de um limite aceitável (inferior a 25%), demonstrando que os dados possuem dispersão controlada.



Câmara Municipal de

PARÁ DE MINAS

- A média aritmética reflete de forma mais representativa o custo total, promovendo maior equilíbrio.

5. Resultado Final

Após os cálculos apresentados, o preço estimado total da contratação, com base na média aritmética, é de R\$ 199,26 (cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).